JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 544/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 05.11.2001,

Resolve:

Designar **FLÁVIO MENDES BORBA,** serventuário da Justiça para exercer a função de Chefe de Cartório da 05ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Buriti Alegre/GO, no período de 27/11/2001 a 26/11/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente